



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015

Às Nove horas e trinta minutos do dia onze de agosto de dois mil e quinze (11/08/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Antonio Sirlei Alves da Silva e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei Complementar n^o. 05/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal n^o. 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações.”; sobre o Projeto de Lei Complementar n^o. 06/2015, de autoria dos Vereadores José Otávio Nocera e Aline Sleutjes Roberto e que “Altera dispositivos da Lei Complementar n^o. 37/2011.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 114/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 115/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a Lei Municipal n^o. 1.849/2008, regulamenta o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD, bem como o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – FUMUD, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 116/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no âmbito do Município de Castro – Paraná e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 122/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 127/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 128/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700,00 e dá outras providências.”; sobre o



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº. 129/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “ Concede ampliação de prazo ao Estado do Paraná para cumprimento dos encargos previstos na Lei nº. 2.509/2012. “; sobre o Projeto de Lei nº. 132/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “ Dispõe sobre a instituição e funcionamento da Feira de Arte e Artesanato do Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 133/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar com a Companhia Paranaense de Energia –COPEL a realização de obra.”; sobre o Projeto de Lei nº. 135/2015, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “ Nomina de Rua Gustavo Arnoldo Augustat, a rua popularmente conhecida como “Rua Poço Grande”, Vila Santa Cruz, nesta cidade.”; e sobre o Projeto de Lei nº. 136/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, e que “ Nomina praça no Bairro Jardim Social Araçongas, nesta Cidade.”. Os membros das Comissões Permanentes resolveram: solicitar dilação de prazo para análise do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015; solicitar informações sobre o Projeto de Lei nº. 116/2015; solicitar reelaboração do texto do Projeto de Lei nº. 122/2015 e apresentar emenda redacional ao Projeto de Lei nº. 135/2015. Com relação às demais matérias, emitiram parecer favorável à aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às dez horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2015.

José Otávio Noeira

Regiane Batista Severino

Paulo Cesar de Farias

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herculano da Silva